

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 273696/2009;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora desta Secretaria de Estado de Educação, Identificação Funcional nº 57217501-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GERBSON CORDEIRO NASCIMENTO, Mat. nº 55587256-3 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurar no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à Coordenação de Recursos Humanos/CRH/SEDUC, que adotem às providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

PORTARIA 151/2014-GAB/SIND

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 744166

BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os termos do ofício. nº 06/2014-GAB/SIND, de 09/10/2014, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Processual instaurada nos termos da Portaria nº 54/2014-GAB/SIND de 09/04/2014, publicada no DOE, edição nº 32623 de 15/04/2014, prorrogada pela Portaria nº 68/2014-GAB/SIND de 13/05/2014, publicada no DOE, edição nº 32644 de 19/05/2014, redesignada pela Portaria nº 85/2014-GAB/SIND, de 06/06/2014, publicada no DOE, edição nº 32663 de 13/06/2014, redesignada pela Portaria nº 98/2014-GAB/SIND, de 11/07/2014, publicada no DOE, edição nº 32683 de 14/07/2014, redesignada pela Portaria nº 115/2014-GAB/SIND, de 12/08/2014, publicada no DOE edição nº 32705 de 13/08/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

PORTARIA 152/2014-GAB/SIND

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 744172

BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os termos do ofício. nº 01/2014-GAB/SIND, de 08/09/2014, firmado pela Sr^a. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da Portaria nº 86/2014-GAB/SIND de 06/06/2014, publicada no DOE, edição nº 32663 de 13/06/2014, prorrogada pela Portaria nº 96/2014-GAB/SIND de 07/07/2014, publicada no DOE, edição nº 32682 de 11/07/2014, redesignada pela Portaria nº 121/2014-GAB/SIND, de 18/08/2014, publicada no DOE nº 32710 de 21/08/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 744198

Portaria: 19246/2014

Objetivo: FORMAÇÃO CONTINUADA PARA ARTICULADORES DE PROJETOS.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

71045260215/ELIANE MIRANDA COSTA (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 6.5 diárias (Completa) / de 21/09/2014 a 27/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 744216

Portaria: 19227/2014

Objetivo: Encontro de Formação para professores formadores do PNAIC.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57210145/MARIA MADALENA MONTEIRO DO NASCIMENTO (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/09/2014 a 12/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 744232

Portaria: 19247/2014

Objetivo: FORMAÇÃO CONTINUADA PARA ARTICULADORES DE PROJETOS.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57234071/MICHELLE FEITOSA MAGNO FURTADO (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III / ESPECIALISTA) / 6.5 diárias (Completa) / de 21/09/2014 a 27/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 744240

Portaria: 19248/2014

Objetivo: FORMAÇÃO CONTINUADA PARA ARTICULADORES DE PROJETOS.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: AFUA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57197702/ADMIRALDO TOMÉ GOMES PANTOJA (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 6.5 diárias (Completa) / de 21/09/2014 a 27/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 744120

Portaria: 19234/2014

Objetivo: Encontro de Formação para professores formadores do PNAIC.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: FARO/PA - BRASIL

Destino(s):

TERRA SANTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57209064/ARIANA SILVA DE FARIAS (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/09/2014 a 11/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 148/2014-GAB/SIND

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 744129

BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 244587/2009;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº. 761303-1 e GERBSON CORDEIRO NASCIMENTO, Mat. nº 55587256-3, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

PORTARIA 149/2014-GAB/SIND

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 744136

BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 253031/2009;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº. 761303-1 e GERBSON CORDEIRO NASCIMENTO, Mat. nº 55587256-3, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 744139

Portaria: 19235/2014

Objetivo: Encontro de Formação para professores formadores do PNAIC.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOJUI DOS CAMPOS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57208904/ANA NERY NOGUEIRA DA SILVA (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/09/2014 a 11/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 150/2014-GAB/SIND

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 744157

BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº. 118/2014-GAB/SIND de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE nº. 32705 do dia 13 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2014 – GAB/SIND, de 09 de setembro de 2014 de lavra da Presidente da